



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000053/2020 - 8734-00 2020

Parecer Rodrigo Cabreira de Mattos - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se do Projeto de Lei nº 53/2020, de autoria dos Vereadores Juraci Scheffer, Cido Reis, Dr. Adriano Miranda, Kennedy Ribeiro que obriga a Cesama a atender a solicitação de ligação nova de abastecimento e fornecimento de água mediante simples comprovação de posse do imóvel a pedido do possuidor no Município de Juiz de Fora., conforme justificativo juntada pelos proponentes.

Estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 72, inciso II, alínea "a", que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Após análise dos autos e ausência de manifestação da CESAMA, libero a matéria para seguir seus trâmites regimentais até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 25 de setembro de 2020.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - Cidadania